



1348805

00135.219221/2020-86



Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

OFÍCIO N.º 1170/2020/MNPCT/SNPG/MMFDH

Brasília, 28 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Doutor

General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

E-mail:

gabinete@seguranca.mg.gov.br; chefiagabinete@seguranca.mg.gov.br; adjunto@seap.mg.gov.br;

adjunto@seguranca.mg.gov.br

Assunto: Informações e providências urgentes a cerca de eventos ocorridos no mês agosto a setembro de 2020 no Complexo Penitenciário de Ponte Nova.

Excelentíssimo Senhor,

1. O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão instituído pela Lei federal nº 12.847/2013, promulgada a partir do compromisso estabelecido pelo Estado brasileiro após a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT) das Nações Unidas, ratificado em 2007 no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente por meio deste, requerer informações e providências urgentes de evento ocorridos em agosto a setembro de 2020 no Complexo Penitenciário de Ponte Nova.

2. O novo Coronavírus impôs a adoção de medidas de biossegurança que previnam a entrada e o contágio pautas pelo distanciamento social, higienização constante e etiqueta respiratória (como uso de máscaras). Contudo, o que se observa é que a superlotação das unidades prisionais e a falta de insumos, tais como água ininterrupta, itens de higiene pessoal e limpeza e outros equipamentos de proteção, persistem no cenário brasileiro e em especial no sistema prisional mineiro. Associado a isso, existe falta de fiscalização *in loco* pelas autoridades competentes e um aumento do uso da força pelas forças policiais para conter qualquer manifestação que reivindique melhorias nas condições de vidas que a pandemia lançou luz e agravou ainda mais. Além disso, o largo espaço de tempo sem visita e sem contato direto entre familiares e as pessoas privadas de liberdade, gera um justo clima de angústia e ansiedade nesses dois públicos. Com isso a preocupação com uma estratégia de acolhimento dessas demandas precisa ser construído com muito cuidado e diálogo.

3. Este Mecanismo recebeu informações sobre três possível rebelião no Complexo aproximadamente teriam ocorrido nos dias 04/08/20, 21/09/20 e 27/09/20 que envolveram uma atuação truculenta das forças policiais, com denúncias de pessoas feridas. Sendo que

nesse último evento, teria ocorrido agressões a presos na presença de familiares. Este Mecanismo compreende que o período em que vivemos de pandemia, requer uma atuação ainda mais cuidadosa dos Órgãos de Estado, no que diz respeito à garantia dos direitos fundamentais tanto das pessoas privadas de liberdade quanto de seus familiares.

4. Diante disso, este MNPCT, com fulcro na lei 12.847/2013, art. 9º, III, e 10º, II e VII, REQUERER:

4.1. Informações a cerca das duas ocorrências, que aconteceram aproximadamente nos dias 04/09/20, 21/09/20 e 27/09/20;

4.2. Quais os procedimentos foram adotados para lidar com a situação, com apresentação de documentos que comprovem as medidas adotadas nos três eventos mencionados acima;

4.3. Se houve feridos ou até mortes e quais os procedimentos adotados pela unidade e pelo DEPEN/MG, para atender a situação incluindo encaminhamentos externos a unidade e profissionais responsáveis, com apresentação de documentos que comprovem atendimento médico e feitura de corpo de delito dos envolvidos nos três eventos mencionados acima;

4.4. Nome dos feridos, envolvidos nos três eventos mencionados acima;

4.5. Quais os procedimentos adotados para dialogar com os familiares, informar sobre a situação e em quanto tempo foi feito, com apresentação de documentos que comprovem os caminhos escolhidos no processo de mediação com as famílias;

4.6. Quais as medidas foram tomadas para acolher os familiares com atendimento amplo de equipe técnica responsável, diante da extensão temporal sem visitas impostas pelas medidas restritivas adotadas pelo poder público;

5. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e informações

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Suelen Coloniese, Coordenador(a)-Geral**, em 28/09/2020, às 12:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1348805** e o código CRC **019EB1A4**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.219221/2020-86 SEI nº 1348805

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3900
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br

Data de Envio:

28/09/2020 13:59:34

De:

MDH/Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura <mnpcct@mdh.gov.br>

Para:

gabinete@seguranca.mg.gov.br
chefiagabinete@seguranca.mg.gov.br
adjunto@seap.mg.gov.br
adjunto@seguranca.mg.gov.br

Assunto:

Informações e providências urgentes a cerca de eventos ocorridos no mês agosto a setembro de 2020 no Complexo Penitenciário de Ponte Nova.

Mensagem:

Excelentíssimo Senhor,

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão instituído pela Lei federal nº 12.847/2013, promulgada a partir do compromisso estabelecido pelo Estado brasileiro após a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT) das Nações Unidas, ratificado em 2007 no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente por meio deste, requerer informações e providências urgentes de evento ocorridos em agosto a setembro de 2020 no Complexo Penitenciário de Ponte Nova.

O novo Coronavírus impôs a adoção de medidas de biossegurança que previnam a entrada e o contágio pautas pelo distanciamento social, higienização constante e etiqueta respiratória (como uso de máscaras). Contudo, o que se observa é que a superlotação das unidades prisionais e a falta de insumos, tais como água ininterrupta, itens de higiene pessoal e limpeza e outros equipamentos de proteção, persistem no cenário brasileiro e em especial no sistema prisional mineiro. Associado a isso, existe falta de fiscalização in loco pelas autoridades competentes e um aumento do uso da força pelas forças policiais para conter qualquer manifestação que reivindique melhorias nas condições de vidas que a pandemia lançou luz e agravou ainda mais. Além disso, o largo espaço de tempo sem visitação e sem contato direto entre familiares e as pessoas privadas de liberdade, gera um justo clima de angústia e ansiedade nesses dois públicos. Com isso a preocupação com uma estratégia de acolhimento dessas demandas precisa ser construído com muito cuidado e diálogo.

Este Mecanismo recebeu informações sobre três possível rebelião no Complexo aproximadamente teriam ocorrido nos dias 04/08/20, 21/09/20 e 27/09/20 que envolveram uma atuação truculenta das forças policiais, com denúncias de pessoas feridas. Sendo que nesse último evento, teria ocorrido agressões a presos na presença de familiares. Este Mecanismo compreende que o período em que vivemos de pandemia, requer uma atuação ainda mais cuidadosa dos Órgãos de Estado, no que diz respeito à garantia dos direitos fundamentais tanto das pessoas privadas de liberdade quanto de seus familiares.

Diante disso, este MNPCT, com fulcro na lei 12.847/2013, art. 9º, III, e 10º, II e VII, REQUERER:

- Informações a cerca das duas ocorrências, que aconteceram aproximadamente nos dias 04/09/20, 21/09/20 e 27/09/20;
- Quais os procedimentos foram adotados para lidar com a situação, com apresentação de documentos que comprovem as medidas adotadas nos três eventos mencionados acima;
- Se houve feridos ou até mortes e quais os procedimentos adotados pela unidade e pelo DEPEN/MG, para atender a situação incluindo encaminhamentos externos a unidade e profissionais responsáveis, com apresentação de documentos que comprovem atendimento médico e feitura de corpo de delito dos envolvidos nos três eventos mencionados acima;
- Nome dos feridos, envolvidos nos três eventos mencionados acima;
- Quais os procedimentos adotados para dialogar com os familiares, informar sobre a situação e em quanto tempo foi feito, com apresentação de documentos que comprovem os caminhos escolhidos no processo de mediação com as famílias;

- Quais as medidas foram tomadas para acolher os familiares com atendimento amplo de equipe técnica responsável, diante da extensão temporal sem visitas impostas pelas medidas restritivas adotadas pelo poder público;

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer duvidas e informações

Respeitosamente,

Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Anexos:

Oficio_1348805.html